



companhia de desenvolvimento
de vitória

P O R T A R I A N.º 008/92 - de 23 de abril de 1992

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores da Companhia de Desenvolvimento de Vitória no Plano de Cargos e Salários

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV, em exercício, no uso de suas atribuições e,

Considerando a efetiva implantação do Plano de Cargos e Salários, dispondo sobre o quadro de carreira, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar no Plano de Carreira da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, os servidores admitidos até 28/02/92, data que antecede a implantação do Plano de Cargos e Salários.

Parágrafo 1º - Enquadram-se no nível VIII B do quadro de carreira, com salário de Cr\$ 1.041.773,61, os Técnicos de Nível Superior a saber:

I - Assessores Jurídicos

- Angela Baptista Balliana
- Claudia Ma Fonseca C. N. da Gama
- José Luiz da Costa Altafim

II - Assessores de Comunicação

- Fernando S. Kunsch
- Jairo Moraes de Britto

III - Assistentes Sociais

- Ana Rita B. Coelho
- Rita de Cássia M. Graziotti

AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 225 - EDF. TUCUMÃ - 4º e 5º ANDARES - VITÓRIA - ES

FONES: (027) 325-8098 / 325-8096 / 325-8102 / 325-3652



companhia de desenvolvimento
de vitória

IV - Sociólogos

- Carlos A. Mendonça do Rio
- Claudia Solares
- Jozeni Nogueira

V - Contador

- Nilo Ernesto Campos

Parágrafo 2º - São enquadrados no nível VI B, com salário de Cr\$ 566.697,24 os servidores ocupantes do cargo de Assistente administrativo, abaixo relacionados:

I - Assistentes Administrativos

- Ana Valéria M. S. Martins
- Andressa Costa Figueiredo
- Bianca T. Sandri
- Daniela de Oliveira Calixte
- Donatila L. N. Martins
- Fernando Bragatto
- Gecilda Gonçalves Vieira
- Jorge Sant'Anna Filho
- Jussara Santos Barboza
- Luziana dos Santos
- Marcelo C. Dias
- Ricardo S. Moreira
- Tito B. B. Evangelista

Parágrafo 3º - No cargo de Auxiliar de Serviços III, nível III B, com salário de Cr\$ 309.683,25 enquadram-se os seguintes servidores:

I - Auxiliar de Serviços III

- Consuelo Rodrigues Nunes
- Francisco Hilário Pinotti
- Márcia S. Barboza
- Marcio J. Marchesi Reis
- Márcia Cilene Stein
- Marizeti Boldrini Gino
- Nelson Nunes Carvalho
- Nícia Maria Rabelo Moreira
- Sérgio Paulo Tomáz



companhia de desenvolvimento
de vitória

Parágrafo 4º - No cargo de Auxiliar de Serviços II, enquadram-se no nível II B, salário de Cr\$ 230.146,26 os servidores a seguir discriminados:

I - Auxiliar de Serviços II

- Ana Claudia do Nascimento
- Denilson Soares Carvalho
- Edson Rangel
- Gelson T. de Britto
- Maria Rita Dalfior
- Marlene Maria Anselmo
- Nilza Maria Gigenheimer
- Regina Lúcia Sampaio
- Rita de Cássia O. Sampaio
- Tatiana Sampaio Bicalho

Parágrafo 5º - Os servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços I, abaixo relacionados, são enquadrados no nível I B, com salário de Cr\$ 198.401,45.

I - Auxiliar de Serviços I

- Daulia Sampaio Dutra da Silva
- Eliana P. Mello
- Erenita dos Santos Wandekoken
- Isabel Sant'Anna
- Lucinéia Gandes Abreu
- Rosalina Ribeiro Rangel
- Rosângela Gomes de Boni
- Sílvio Roberto Araújo

Parágrafo 6º - No cargo de ajudante de operação, serão enquadrados no nível II B, salário de Cr\$ 230.146,26, os seguintes servidores:

I - Ajudante de Operação

- Adilson Fernandes Freire
- Almir Rocha Filho
- Ana Alzira Antonioli
- Arlete Rosa Rodrigues
- Edilson de Oliveira Andresa



companhia de desenvolvimento
de vitória

- Edson dos Santos
- Fernando Luiz G. Júnior
- Fernando Gomes Rangel
- Joana Bárbara
- Josias Vicente Rosa
- Josué Silva de Araújo
- Luciano Santana
- Marcos Antonio Chagas
- Marcos da Silva Carneiro
- Milton Rangel
- Oswaldo Rangel
- Pedro Natal de Boni
- Ramiro G. Neto
- Rogério de Moraes Martins
- Ronaldo Francisco Régis
- Sandra Mara Rodrigues
- Selma Rodrigues
- Valci José Rocha de Barros
- Washington Silva Nascimento

Parágrafo 7º - Os cargos originariamente denominados Operador de Balança, Operador de Peneira, Operador de Linha e Operador de Ponte, passam a ter entitulação de Operador de Equipamentos, e os servidores a seguir arrolados enquadrar-se-ão no nível IV D do Plano de carreira, com salário de Cr\$ 343.815,95.

I - Operador de Equipamentos

- Geová Hidalgo de Souza
- Hélio Pimenta Rocio
- José Carlos Bastos
- Romildo Lima
- Isaias Luiz de Souza
- Paulo Roberto Schweitzer
- Sebastião Romão dos Santos
- Alonso José Alexandre
- Júlio Cesar M. de Jesus
- Reginaldo Valente Bragança
- Lys Paulo Frizzera
- Guilmar José Stein
- Luis Carlos Ronconi
- Manoel Moreira dos Santos

Parágrafo 8º - Enquadram-se no nível III B de carreira, os servidores ocupantes do cargo de controlador de pátio, com salário de Cr\$ 309.683,25, a saber:



companhia de desenvolvimento
de vitória

- I - Controlador de Pátio
- Edson Laureção Alves

Parágrafo 9º - Enquadram-se no nível IV B, com salário de Cr\$ 343.815,95 os servidores que ocupam o cargo de Eletricista de Manutenção, a saber:

- I - Eletricista de Manutenção
- Fernando C. Cordeiro dos Santos
- Luis Carlos Nogueira Alves

Parágrafo 10º - Enquadram-se no nível VI B do Plano de carreira, cujo salário é de Cr\$ 566.697,24, os servidores ocupantes do cargo de laboratorista, abaixo descritos:

- I - Laboratorista
- Mitsue Miyachiro Morigaki

Parágrafo 11º - São enquadrados no nível IV B, com salário de Cr\$ 343.815,95, os Mecânicos de Manutenção seguintes:

- I - Mecânico de Manutenção
- Adriano Vieira Serrano
- Carlos Antonio de Souza Ramos
- Jucely Basilio da Silva

Parágrafo 12º - Enquadram-se no nível VI B de carreira, com salário de Cr\$ 566.697,24, os servidores contratados para o cargo de Monitor de Pátio de Compostagem, constante da lista abaixo:

- I - Monitor de Pátio de Compostagem
- Evandro José Morello
- Giovana Leite de Freitas
- Fernando R. da Mata Batista



companhia de desenvolvimento
de vitória

Parágrafo 13º - No cargo de Operador de Máquina, nível IV B, salário de Cr\$ 343.815,95, enquadram-se os seguintes servidores:

- I - Operador de Máquina
 - Benedito Modesto
 - Carlos R. Mariani Júnior
 - Germano Saar
 - Jeferson Cunha Bastista
 - João Amaro da Silva
 - José Roberto Chaves
 - José Fernando B. Barbosa
 - Luís Fernando Siqueira da Silva

Parágrafo 14º - Enquadra-se no cargo de Supervisor de Operação, nível VII B, salário de Cr\$ 698.722,75, o servidor:

- Maurino Fidélis de Oliveira

Parágrafo 15º - Os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico em Manutenção enquadram-se no nível VI B, salário de Cr\$ 566.697,24.

- I - Técnico em Manutenção
 - Everaldo Denadai
 - Manoel Tadeu Alves dos Santos
 - Ozias Caus Bernardo

Art. 2º - Ficam criados os cargos de Encarregado de Turno, nível V, com salário inicial de Cr\$534.022,89; Auxiliar de Enfermagem nível III com salário inicial de Cr\$ 294.936,43 e Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, com salário inicial de Cr\$ 188.953,76.

Parágrafo único - O ingresso para os cargos constantes do caput do artigo anterior somente se dará por habilitação em Concurso Público.

Art. 3º - Os salários acima descritos referem-se ao mês de Março/92.

AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 225 - EDF. TUCUMÃ - 4º e 5º ANDARES - VITÓRIA - ES
FONES: (027) 325-8098 / 325-8096 / 325-8102 / 325-3652



companhia de desenvolvimento
de vitória

Art. 4º - A presente portaria retroage seus efeitos a data de 1º de março de 1992.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 23 de abril de 1992

MAURÍCIO FARIA
Diretor Presidente da CDV
em Exercício.